



PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 120/2013, de 19/07/2013

ALTERA PORTARIA 116/2013/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 116/2013/CAV, de 18/07/2013, que designou Banca de Avaliação da Dissertação de Mestrado, do mestrando ANDREY GRAZZIOTIN TURMINA, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

Dra. ANDREA DE ROSSI RUFATO – (UDESC/Lages/SC) – Presidente
Dr. RUY INACIO NEIVA DE CARVALHO – (PUC/São José dos Pinhais/PR) – Membro externo
Dra. AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR – (UDESC/Lages/SC) – Membro
Dr. LEO RUFATO – (UDESC/Lages/SC) – Membro
Dr. FABIANO SIMÕES – (UDESC/Lages/SC) – Suplente

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC